

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2831 – Ano XII – Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	2
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS	4

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2831 – Ano XII – Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna público o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 007/2026. CONTRATADO- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ- CISPÁ. OBJETO- Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do item 3.3 da tabela anexa ao Contrato Administrativo nº 007/2026. Valor do acréscimo: R\$ 29.666,40 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais, e Quarenta Centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Nova Serrana, 08 de outubro de 2026. Sr. Fábio José de Oliveira.

CONTRATO Nº 317/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 317/2026, Inexigibilidade nº 032/2026, Processo nº 149/2026, Credenciamento Eletrônico nº 010/2026. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO DE ALIMENTAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES TIPO COFFEE BREAK A SEREM ENTREGUES POR OCASIÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS E DE CAPACITAÇÃO, TAIS COMO: CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO, SIMPÓSIO, SEMINÁRIO, SESSÕES SOLENES E OUTROS EVENTOS DA MESMA NATUREZA, DESTINADOS A ATENDER ÀS DIVERSAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG, EM TODA SUA EXTENSÃO TERRITORIAL.** Empresa credenciada: **Ludmyla de Oliveira Fernandes Ltda**, inscrito no CNPJ: 58.263.460/0001-92. Vigência: 30 dias. Valor: R\$618,36 (Seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) Dotação Orçamentária: 02.11.01.10.301.1002.2107.3.3.90.30.00 Ficha: 540 Fonte: 1.500/1600. Nova Serrana, em 08 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INAPLICABILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INAPLICABILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EMENDA IMPOSITIVA

O Município de Nova Serrana, em observância ao disposto no art. 32, §1º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 020/2026, torna pública a justificativa para a inaplicabilidade de chamamento público no âmbito do Processo Administrativo referente à formalização de **Termo de Fomento** com a organização da sociedade civil **LIGA DE DESPORTOS DE NOVA SERRANA**, inscrita no CNPJ: 20.653.275/0001-31. Justificativa: A presente parceria decorre da alocação de **recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva** consignada na Lei Orçamentária Anual do Município, cujas programações financeiras são de execução obrigatória, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do art. 116, §§ 9º e 10 da Lei Orgânica do Município de Nova Serrana. Nos termos do §2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014, será admitida **impugnação** à presente justificativa, a ser apresentada **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data desta publicação, **por meio de protocolo junto ao**

Setor de Convênios, localizado na sala B-10 do Complexo Administrativo Municipal Léris Camilo Preto. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (37) 3226 9069. Nova Serrana, 08 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO 293/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – Torna público o extrato do contrato **293/2026** e a **CONTRATADA POSTO DE MOAS PADE LIBERIO LTDA CNPG: 57.602.877/0001-55** Objeto – **CREDENCIAMENTO DE OFICINAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLEIRO E TORNEIRO MECÂNICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SERRANA/MG** - Processo Licitatório nº 261/2025, Credenciamento Eletrônico nº 005/2025, Inexigibilidade nº 068/2025. Dotações: 02.05.01.12.361.1204.2085.3.3.90.39.00 (373) FONTE 1.540. Vigência 90 (noventa) dias. R\$ 3718,10 (Três mil setecentos e dezoito reais e dez centavos). Em 22/09/2026. Mais informações pelo telefone 37-3226-9092. Fábio José de Oliveira prefeito municipal. Nova Serrana, 08 de outubro de 2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna pública a homologação do Processo Licitatório nº 208/2026, Pregão Eletrônico nº 097/2026, Registro de Preço. Objeto – Registro de preços de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais do município de Nova Serrana/MG. Empresas vencedoras: **ADICAO DISTRIBUICAO EXPRESS S/A**, CNPJ: 04.149.637/0035-44, venceu os lotes 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, no valor total de R\$ 158.501,20. **ATACADO E VAREJO MARIOLA LTDA**, CNPJ: 35.198.153/0001-70, venceu os lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, no valor total de R\$ 132.664,77. **CENTEIO ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 60.180.354/0001-97, venceu os lotes 24, 25, no valor total de R\$ 110.788,36. **COMERCIAL PRG LTDA**, CNPJ: 60.520.733/0001-89, venceu os lotes 28, 29, 30, 31, no valor total de R\$ 328.705,53. **CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 52.091.344/0001-57, venceu o lote 34, no valor total de R\$ 20.111,30. **LEONE E COLDIBELLI COM E DIST DE PROD NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ: 40.021.146/0001-38, venceu o lote 33, no valor total de R\$ 17.705,00. **M.O.T.A. COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ: 21.465.264/0001-90, venceu os lotes 1, 2, 3, 6, 13, 14, 15, 22, 23, 26, 32, 37, 40, 42, 43, 47, 51 e 56, no valor total de R\$ 663.327,15. **MICHELE WERNECK RIBEIRO 02023542618**, CNPJ: 48.409.842/0001-28, venceu os lotes 35, 36, 38, 39, 41, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, no valor total de R\$ 674.176,00. **NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL**, CNPJ: 07.220.279/0001-68, venceu o lote 57, no valor total de R\$ 3.385,50. **PROFI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 52.139.016/0001-83, venceu o lote 58, no valor total de R\$ 9.450,00. Itens fracassados: 04, 20, 38, 41. Nova Serrana, 08 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2831 – Ano XII – Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 1647/ 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ATO Nº 1647/ 2026

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas disposições contidas no parágrafo 5º, do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 61, parágrafo único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar 052/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar, a averbação para fins de aposentadoria do(a) servidor(a) público(a) municipal, **VIVIANE DIAS DE SOUZA**, matrícula N.º 5469 lotado(a) no cargo efetivo de Auxiliar de Educação, neste município; dos tempos de serviço/contribuição discriminados na **certidão de tempo de contribuição n.º 04023130100020267, emitida em 22/09/2026 pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, prestado à seguinte empresa/órgão: Eletrobom Ltda, no período de 04/04/1991 a 31/08/1991, o que corresponde a 147 (cento e quarenta e sete) dias e equivale a 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias. Também na **certidão de tempo de contribuição n.º 319074/2026, emitida em 17/08/2026 pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS – SEPLAG**, prestado às seguintes empresas/órgãos: ESTADO DE MINAS GERAIS, na função de Auxiliar de Secretaria II, no período de 06/01/1993 a 31/12/1993; 01/01/1994 a 31/01/1994; 01/02/1994 a 31/12/1994; 01/01/1995 a 31/01/1995; 01/02/1995 a 31/12/1995; 01/01/1996 a 31/01/1996; 01/02/1996 a 05/05/1996, o que corresponde a 1216 (um mil, duzentos e dezesseis) dias e equivale a 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 1 (um) dia; ESTADO DE MINAS GERAIS, na função de Professor, no período de 06/05/1996 a 08/08/1996, o que corresponde a 95 (noventa e cinco) dias e equivale a 3 (três) meses e 5 (cinco) dias; ESTADO DE MINAS GERAIS, na função de Auxiliar de Secretaria, no período de 24/01/1997 a 23/07/1997; 01/08/1997 a 31/12/1997; 01/01/1998 a 31/01/1998, o que corresponde a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e equivale a 1 (um) ano. Total da certidão: 1676 (um mil, seiscentos e setenta e seis) dias que equivale a 4 (quatro) anos, 7 (sete) meses e 6 (seis) dias. Também na **certidão de tempo de contribuição n.º 306076/2026, emitida em 28/07/2026 pelo(a) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS – SEPLAG**, prestado às seguintes empresas/órgãos: ESTADO DE MINAS GERAIS, na função de Magistério/Docência, no período de 01/02/1999 a 02/02/1999; 03/02/1999 a 25/07/1999; 26/07/1999 a 31/12/1999; 01/02/2000 a 30/07/2000; 31/07/2000 a 31/12/2000; 01/01/2001 a 31/01/2001; 01/02/2001 a 31/12/2001; 01/02/2002 a 01/05/2002; 01/02/2003 a 10/03/2003; 04/02/2004 a 29/02/2004; 01/03/2004 a 31/03/2004; 01/04/2004 a 31/12/2004; 01/01/2005 a 31/01/2005; 01/02/2005 a 02/06/2005, o que corresponde a 1647 (um mil, seiscentos e quarenta e sete) dias e equivale a 4 (quatro) anos, 6 (seis) meses e 7 (sete) dias; ESTADO DE MINAS GERAIS, na função de Administrativo, no período de 22/02/2006 a 31/12/2006; 01/01/2007 a 28/01/2007; 01/02/2007 a 05/11/2007; 06/11/2007 a 31/12/2007; 01/01/2008 a 13/02/2008, o que corresponde a 719 (setecentos e dezenove) dias e equivale a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 24 (vinte e quatro) dias. Total da certidão: 2366 (dois mil, trezentos e sessenta e seis) dias que equivale a 6 (seis) anos, 5 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias. Total geral averbado: **4189 (quatro mil, cento e oitenta e nove) dias que equivale a 11 (onze) anos, 5 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias.**

Art. 2º Dado e passado nesta Prefeitura Municipal de Nova Serrana aos 8 de outubro de 2026, este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Fábio José de Oliveira
-Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Cumerinda Martins
(37) 3226 9000



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1646/2026

**“ACEITA RETORNO DO SERVIDOR DA LICENÇA PARA
DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO MUNICIPAL AO EXERCÍCIO
DO CARGO EFETIVO”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aceita o retorno do servidor **ELDER NATAN PINTO DE OLIVEIRA- Matrícula nº 031386**, afastado para mandato eletivo municipal, ao exercício do cargo efetivo, a partir de 05 de outubro de 2026.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2026.**

Nova Serrana, 08 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -



Edição Nº 2831 – Ano XII – Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026

EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL SEMEC Nº 09/2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



EDITAL SEMEC Nº 09/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVA SERRANA/MG

CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DO BANCO REGIONAL DE INTERESSADOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA SERRANA/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Resoluções SEMEC nº 01/2026 e 04/2026, bem como o Edital SEMEC nº 01/2026, TORNA PÚBLICA a abertura de prazo para cadastro no Banco Regional de Interessados, com o intuito de agilização das contratações temporárias para atendimento às necessidades da rede municipal de ensino.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a convocação de candidatos interessados em vagas de contrato temporário em âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Nova Serrana para composição ou atualização de dados do Banco Regional de Interessados, visando conferir agilidade em futuras eventuais contratações, conforme necessidade da Administração.

1.2. O cadastro possui caráter organizacional e facultativo, não constituindo nova inscrição em processo seletivo.

1.3. A formação/atualização do Banco Regional de Interessados abrangerá os seguintes cargos:

I – Professor de Educação Básica I (PEB I);

II – Professor de Educação Básica II (PEB II);

III – Educador de Desenvolvimento da Educação Básica I – Monitor I.



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Cumercinda Martins
(37) 3226 9000

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Edição Nº 2831 – Ano XII – Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026



2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Descrição	Data
1	Publicação do Edital de Convocação	08/10/2026
2	Período para cadastro de região para contratação	08/10/26 a 12/10/26
3	Divulgação da lista preliminar de candidatos classificados por região (Banco Regional de Interessados) disponibilizada no endereço eletrônico: https://www.novaserrana.mg.gov.br/portal/editais/3	14/10/2026
4	Período de recurso	De 15/10/2026 às 14h do dia 16/10/2026
5	Divulgação da Lista Definitiva (Banco Regional de Interessados) disponibilizada no endereço eletrônico: https://www.novaserrana.mg.gov.br/portal/editais/3	16/10/2026

3. DO PERÍODO DE CADASTRO

3.1. O cadastro no Banco Regional de Interessados deverá ser realizado conforme previsto no cronograma.

3.2. Não serão aceitas opções realizadas fora do prazo estabelecido.

3.3. Na hipótese de o candidato efetuar mais de uma inscrição para o mesmo cargo, prevalecerá a última inscrição efetuada, a qual será considerada como retificação da anterior.

3.4. Tratando-se de cadastro destinado à atualização de inscrição realizada em edição anterior do Banco Regional, serão consideradas exclusivamente as informações declaradas no novo cadastro, que substituirão integralmente aquelas anteriormente registradas.

4. DA FORMA DE OPÇÃO PELA REGIÃO OU REGIÕES DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO

4.1. A opção pela região de interesse para contratação deverá ser realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, cujo acesso será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação através do seguinte endereço eletrônico:

<https://forms.gle/WPHaEKMDWfXu79Gy5>

4.2. No ato da manifestação, o candidato deverá:

I – selecionar uma ou mais regiões de interesse, conforme Anexo Único da Resolução SEMEC 04/2026;

II – informar seus dados de contato, especialmente e-mail e telefone.

III – informar em qual prioridade de contratação será vinculado, nos termos do art. 11 da Resolução SEMEC 01/2026;

IV – declarar sua titulação de escolaridade e experiência profissional, caso o cadastro seja realizado por candidato não inscrito em Processo Seletivo ou Concurso Público municipal vigente.



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3226 9000

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edição Nº 2831 – Ano XII – Quinta-feira, 08 de Outubro de 2026



4.3. O candidato ficará vinculado às regiões escolhidas durante toda a vigência da lista ativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O CADASTRO

5.1. A ausência de manifestação de interesse pela região não implicará exclusão do candidato do processo seletivo, tampouco alteração de sua classificação na lista geral, porém, será interpretada como manifestação de desinteresse nas vagas ofertadas por meio de contratação regionalizada.

5.2. A lista formada respeitará rigorosamente a ordem de classificação no concurso público municipal ou processo seletivo vigente.

5.3. Será permitida a adesão ao Banco Regional de Interessados por candidatos habilitados que não estejam classificados em listas de concurso público ou processo seletivo vigente. Esses candidatos serão posicionados após o último classificado do respectivo certame, quando houver, e terão sua ordem definida com base nas informações prestadas no ato do cadastro.

6. DA VIGÊNCIA DO BANCO REGIONAL

6.1. O Banco Regional de Interessados terá validade de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação da classificação definitiva homologada.

6.2. Durante esse período, as vagas que surgirem serão ofertadas exclusivamente aos candidatos integrantes da lista ativa regional, observada a ordem de classificação.

7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. As vagas serão previamente publicadas no Diário Oficial do Município.

7.2. Após a publicação, os candidatos integrantes do Banco Regional de Interessados serão notificados por meio de correio eletrônico (e-mail) ou aplicativo de mensagens.

7.3. O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo estabelecido no respectivo Edital de Convocação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Esgotada a lista ativa regional, será utilizada a lista geral do processo seletivo, conforme regras vigentes.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Nova Serrana, 08 de outubro de 2026

Willian Carlos Ferreira Barcelos
Secretário Municipal de Educação
Nova Serrana – MG



Prefeitura Municipal de Nova Serrana
R. João Martins do Espírito Santo, nº 12
Park Dona Gumercinda Martins
(37) 3226 9000